



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2845/2015

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para Recebimento e Conferência de bens e/ou serviços contratados ou adquiridos pela Prefeitura Municipal, de Umuarama, composta pelos seguintes membros:

ADELSON COSTA RESINA
ADMAR ELIAS DA COSTA
ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES
ADRIANA GOMES
ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO BUÇOLA
AILTON DOPP
AMADOR ALVES RODRIGUES NETO
ANDERSON ARILSON DE FREITAS
ANDRESSA FRANCIELI GONÇALVES DE SOUZA
ANDRESSA MARQUES DE MORAIS BRAGATTO
ANDRÉ COLADINE
ANDREIA GRAZIELLE H. CORREA
ANDRÉIA KATIA SELLA
ANDREA MITSUYO IKEZIRI
ARIVALDO ALVES BUENO
CARMEN FERNANDES
CAROLINE OLIVEIRA BAGLI
CLAUDIA HELENA SQUARCINI
CLAUDIO MARCONI
DANIELA DE SOUZA
DANIELA ZIOLLI VITO
DEBORA MENDES BAGGIO
DEISE ANE MARSOLLA
EDNEI CUSTÓDIO DA SILVA
EDUARDO PEREIRA LESSE
ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES MARINHO
ELIZEU VITAL DA SILVA
ENIVALDO RIBEIRO
FABIANA CRISTINA TONON LAINO
FERNANDA OLIVEIRA MARTIM
HENRIQUE JOSÉ STEDILE
HUANA DA SILVA DE GODOI
IVAN RUIZ BELICE
JAQUELINE RODRIGUES DE FREITAS DE ARAUJO
JEFERSON GABRIEL ALVES FERREIRA
JEFFERSON R. O. DA SILVEIRA
JOÃO PAULO DOS SANTOS
JOÃO SANCHES DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2845/2015

Fl. 02

JOÃO VICENTE AKUCEVIKUS FERREIRA
JOSÉ CLOVIS ALVES BUENO
JOVELINE MARIA DA SILVA
JURACY ANTONIO NARCIZO
LINDOVÁ SIMÃO DA ROCHA
LUIS CARLOS DE SOUZA
MARCIO VALDINEY SILVESTRE MAIA
MARESSA BORGES DA SILVA
MAURO JOSÉ DA SILVA
OSWALDO DONIZETTI ALVARENGA
PEDRO THIAGO FENATO
PRISCILLA MEDEIROS AUGUSTO EMERENCIANO
REGINALDO JOSÉ DE MELO
REGINALDO RAYMUNDO
SAMUEL DE OLIVEIRA
SIMONE CRISTINA MARQUES
SUNYE CHINAGLIA LEPRE
SUELY MARSOLA COSTA
TÂNIA DE SOUZA MARQUES
TAIS CAMPOS DA SILVA ANDRE
THIAGO RAPHAEL DE FREITAS VIEIRA

Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Os bens e serviços adquiridos deverão ser conferidos por no mínimo 02 (dois) membros da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 764, de 03 de março de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de julho 1907
DE Nº 10499
UJUARAMA, 24 de julho 1907
D. Cruz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS